

Herbário Municipal, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, do Edital do referido Pregão - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DESPACHO 1. No uso da competência a mim delegada pelo artigo 4º, inciso II, da Portaria n.º 28/SVMA.G/2023; com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c.c. artigos 18, inciso IX, 54 e 57, do Decreto Municipal n.º 44.279/2003; e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a proposta sob SEI 068214721, por meio da qual a responsável pela fiscalização dos serviços objeto do Contrato n.º 043/SVMA/2021 executados no VIVEIRO ARTHUR ETZEL apontou a prática de infrações contratuais, no respeitante ao mês de JUNHO de 2022, propondo a instauração do devido procedimento administrativo; o Despacho exarado sob SEI 068512355, publicado no DOC de 10/08/2022 - página 100, conforme SEI 068719146; a Defesa Prévia encartada sob SEI 069081992, do Processo Administrativo SEI n.º 6027.2022/0009954-2, anexado ao Processo Administrativo SEI n.º 6027.2022/0009210-6; a manifestação técnica do fiscal central do Contrato n.º 043/SVMA/2021, sob SEI 070441318, baseada na manifestação da fiscalização local sob SEI 070311786, quanto à Defesa Prévia apresentada; e o Parecer da Assessoria Jurídica - AJ sob SEI 091134162; que adoto como razão de decidir; APLICADO à empresa contratada DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 48.096.044/0001-93, a PENALIDADE DE ? ADVERTÊNCIA, fundamentada na cláusula décima - Das penalidades, subcláusula 10.1 ("Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei n.º 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do Contrato ou de inexecução total do objeto, observando-se os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal n.º 44.279/03, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 10.2 a 10.4, com as seguintes penalidades..."), alínea "a" ("advertência;"), do Contrato n.º 043/SVMA/2021, tendo em vista que foi excedido o limite máximo diário permitido de faltas de funcionários, no Viveiro Arthur Etzel, nos dias 08 e 09 de junho de 2022; 2. Fica a referida empresa contratada INTIMADA a INTERPOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente no Diário Oficial Cidade de São Paulo, RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "F", da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos artigos 54, incisos VI e VII, e 57, do Decreto Municipal n.º 44.279/03; Biol. Juliana Laurito SummaCoordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade MunicipalCoordenadora Juliana Laurito SummaCoordenador(a) GeralEm 05/10/2023, às 22:54.

Data de Publicação

09/10/2023

Secretaria Municipal de Segurança Urbana**SETOR DE PUBLICAÇÃO**Documento: [091350336](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. ASSUNTO: Homologação. DESPACHO I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 14.133/2021, no artigo 2º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 62.100/2022 e na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 038/SMSU/2023 (doc. 091037048), HOMOLOGO a Oferta de Compra, da seguinte maneira: ITEM 1 - 04 (quatro) unidades de binóculo, para a empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAS EM GERAL LTDA ME CNPJ: 10.480.433/0001, pelo valor unitário R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); ITEM 2 - 04 (quatro) unidades de câmeras digitais, para a empresa LF DOS REIS INFORMÁTICA, CNPJ: 37.477.362/0001-88, pelo valor unitário R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); ITEM 3 - 06 (seis) unidades de cartão de memória, para a empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.959.463/0001-64, pelo valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); ITEM 4 - 06 (seis) unidades de mochilas, para a empresa DEBRIN BRASIL LTDA ME CNPJ: 00.658.540/0001-67, pelo valor unitário R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) e valor total R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) e ITEM 5 - 04 (quatro) unidades de relógio espião, para a empresa LF DOS REIS INFORMÁTICA, CNPJ: 37.477.362/0001-88, pelo valor unitário R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.344,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), para atender as necessidades da Divisão de Inteligência (DINT) subordinada ao Subcomando da Guarda Civil Metropolitana-GCM, nas especificações do Termo de Referência, doc. 086085908; II - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAS EM GERAL

LTDA ME CNPJ: 10.480.433/0001, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); LF DOS REIS INFORMÁTICA, CNPJ: 37.477.362/0001-88, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); INFO DIRECT COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.959.463/0001-64, no valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) e DEBRIN BRASIL LTDA ME CNPJ: 00.658.540/0001-67, no valor total de R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 090275344); III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 49.001/2023, onerando a dotação orçamentária n.º 38.10.06.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1, cujo anexo deverá seguir os termos da minuta de doc. 0090275344; IV - Por fim, nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo os servidores Douglas Teles dos Santos como fiscal, e como fiscal Suplente Aldrin Cardoso Nonato para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do Anexo da Nota de Empenho anexo do edital de doc. 090275344.

Data de Publicação

09/10/2023

Documento: [091334181](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

E5TAC035/AMLURB/2019

Contratado(a)

TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

68.058.643/0001-20

Data da Assinatura

06/10/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/AMLURB/2019 PROCESSO SEI Nº: 8310.2019/0003117-2 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA CONTRATADA: TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 68.058.643/0001-20 OBJETO DO CONTRATO: "Prestação de Serviços de Locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção."OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUALDATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/10/2023VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17/10/2023.VALOR: mensal de R\$ 874,85 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.498,20 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), mais reajuste.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.122.3024.2.100.33903900.01.500.9001.

Data de Publicação

09/10/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[091310409](#)Documento: [091332659](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

ETC034/SMSU/2023

Contratado(a)

TELFÔNICA BRASIL S/A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

Data da Assinatura

09/08/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6029.2023/0010664-9CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.DATA ASSINATURA: 09/08/2023DO PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2023, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contínuo, por meio de linhas diretas individuais não residenciais, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 246.840,00 ((duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÕES ONERADAS: 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.138.00. e28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Data de Publicação

09/10/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[091314307](#)**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Documento: [091356942](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

6064.2023/0000793-51 - No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, que trata do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDT, destinado a selecionar Cooperativas de Materiais Recicláveis interessadas no processo de habilitação e cadastramento para Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos, visando celebrar parceria com o Poder Público, via termo de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos:a) Com fundamento nas atas da Comissão de Seleção (doc. 090133216 e 091310105) e na manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 091355421), as quais acolho, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas cooperativas inabilitadas em face da lista preliminar publicada na edição do dia 18/09/2023 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme doc. 090138021; b) Com o mesmo fundamento, decido, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO recursal dos pleitos formulados pelas seguintes OSC: Cooperativa Coopamare, CNPJ 60.908.308/0001-61; Cooperativa 5 de Julho, CNPJ 21.749.832/0001-85; Cooperativa Iguatemi, CNPJ 46.053.684/0001-90; Cooperativa Filadelfia, CNPJ 12.481.183/0001-93, razão pela qual fica mantida em seus termos o resultado preliminar publicado na edição do dia 18/09/2023 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme doc. 090138021, em relação às entidades com recurso desprovido; c) Por outro lado, no mérito, ACOLHO a reforma da decisão prolatada pela comissão de seleção, em relação ao pleito formulado pela OSC Cooperativa Coopermiti (filial - Pq. Novo Mundo), CNPJ 11.258.736/0002-61, e DECIDO que sua proposta passe a integrar o rol de entidades habilitadas no certame. d) Diante da decisão emanada, DETERMINO a publicação da lista classificatória final das propostas habilitadas no site da SMDT e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme o item 6.8 do edital.e) Com o mesmo fundamento, nas decisões de não provimento e de provimento de recurso nos itens anteriores, no inciso III do artigo 4º do Decreto Municipal 57.575/2016 e no item 6.8 do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDT, HOMOLOGO o resultado do certame e ADJUDICO o objeto do certame às organizações da sociedade civil habilitadas, constantes da lista classificatória definitiva.II - PUBLIQUE-SE.III - Encaminhe-se à SMDT/CDE para publicação da classificação definitiva e trâmites necessários à celebração da parceria.IV - Posteriormente, à SMDT/SCCP para fins do art. 35, inciso V, da

Lei Federal 13.019/2014 c/c Portaria 24/SMDet/2019 (parecer técnico).

Data de Publicação

09/10/2023

Documento: [091356930](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

LISTAGEM FINAL DAS PROPONENTES HABILITADAS Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11; Cooperativa Coopercaps, filial Baiadeiras, de CNPJ 07.002.604/0006-20; Cooperativa Coopercaps, Filial Paraisópolis, de CNPJ 07.002.604/0003-88; Cooperativa Coopercaps, matriz, de CNPJ 07.002.604/0001-16; Cooperativa Vitória do Belém, de CNPJ 19.732.328/0001-20; Cooperativa Rainha da Reciclagem, de CNPJ 24.495.246/0001-40; Cooperativa You Green, de CNPJ 14.450.646/0001-85; Cooperativa Parelheiros, de CNPJ 24.896.076/0001-05; Cooperativa Cooper Viva Bem, de CNPJ 06.939.012/0001-62; Cooperativa Caminho Certo, de CNPJ 07.240.969/0001-89; Cooperativa Recifavela, de CNPJ 09.376.147/0001-55; Cooperativa Coopermiti, matriz, de CNPJ 11.258.736/0001-80; Cooperativa Cooper Centro, de CNPJ 07.012.957/0001-05; Cooperativa Cooperpoba, de CNPJ 43.022.000/0001-03; Cooperativa Cooperleste, de CNPJ 07.006.179/0001-33; Cooperativa Chico Mendes, de CNPJ 05.946.265/0001-09; Cooperativa Giba GPS, de CNPJ 24.895.932/0001-08; Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71; Cooperativa Jardim Modelo, de CNPJ 33.160.352/0001-63; Cooperativa Vitória Nossa, de CNPJ 25.025.387/0001-61; Cooperativa Vira Lata, de CNPJ 09.209.218/0001-25; Cooperativa Cooperclal, de CNPJ 07.664.011/0001-15; Cooperativa Vitória da Penha, de CNPJ 06.939.021/0001-53; Cooperativa Recicla Butantã, de CNPJ 10.281.986/0001-79; Cooperativa Casa do Catador, de CNPJ 08.989.123/0001-09; Cooperativa Cooperpac, de CNPJ 10.491.377/0001-44; Cooperativa Associação 28 Comunidade Esperança, de CNPJ 24.377.626/0001-80; Cooperativa Tiquatira, de CNPJ 12.721.425/0001-79; Cooperativa União de Itaquera, de CNPJ 07.079.374/0001-93; Cooperativa Coopermiti, filial, de CNPJ 11.258.736/0002-61;

Data de Publicação

09/10/2023

SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Documento: [091346154](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

016/2023/SMDet

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

aquisição e instalação de cortinas de rolo

Objeto da licitação

Aquisição e instalação de cortinas de rolo para as dependências da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas constantes no termo de referência.

Processo

6064.2023/0001139-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

24/10/2023

Hora da sessão

10:30

Data da Publicação

09/10/2023

Texto do despacho

6064.2023/0001139-81 - Pela competência atribuída através da PORTARIA 03 de 28 de março de 2023, artigo 5º, I e II e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar n. 123/03 alterada pela Lei 147/2014 e do Decreto Municipal n. 56.475/2015, bem como das Leis Federais n. 10.520/02 e n. 8.666/93, da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 44.279/03, artigo 1º, § 1º do Decreto n. 54.102/13, AUTORIZO, a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço unitário por item e aprovo o edital doc. 090720285 para aquisição e instalação de cortinas de rolo para as dependências da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas constantes no termo de referência anexo I do Edital de Pregão; II - Nos termos do Decreto 46.662/05, DESIGNO a servidora MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS, RF 885.658-3, Pregoeira, para conduzir o procedimento licitatório, mediante equipe relacionada na Portaria SMDet n. 03 de 28/03/2023. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SMDet OC nº 80100780100203OC00011 (Item 01) e 80100780100203OC00010 (Item 02), tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", com fundamento na Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n. 13.278/2002, Decretos Municipais n. 43.406/2003, 44.2279/03, 46.662/05, 52.091/2011, 52.102/2013, 56.475/15, 58.400/18, e demais normas complementares aplicáveis. Processo Administrativo nº 6064.2023/0001139-8 - Pregão Eletrônico nº 016/2023/SMDet. OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas de rolo para as dependências da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Início da Sessão: 24/10/2023 - terça-feira - 10:30 horas. Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Rua Libero Badaró, 425 - 8º e 12º andares - CENTRO - CEP. 01009-905 - São Paulo SP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br

Arquivo (Número do documento SEI)

[090926377](#)

Controladoria Geral do Município

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [091353854](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

00

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços técnicos especializados de TI

Objeto da licitação

Prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a sustentação e melhorias de TIC

Processo

6067.2023/0017693-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

09/10/2023

Texto do despacho

I. Em face dos elementos que instruem o processo administrativo nº 6067.2023/0017693-8, em especial, a requisição de serviços (089789250), a manifestação técnica da CGM/CAF/STIC (090068181) e ainda o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (091218089), no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 15.764/2013, AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 combinado com o artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, para a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a sustentação e melhorias de TIC, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de outubro de 2023, observados os termos e condições da proposta comercial (086153745). II. O valor total do ajuste é estimado no montante de R\$ 4.874.940,85 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), cujo empenhamento autorizo, a ser executado conforme cronograma físico-financeiro apresentado na proposta. III. Autorizo, em consequência, a emissão das competentes Notas de Empenho para suporte das despesas com a execução do contrato a ser firmado, no prazo de sua vigência, onerando a dotação nº 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 e 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, e, no próximo exercício onerará dotação orçamentária própria, em observância ao princípio da anualidade. IV. Com fundamento no parágrafo único do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, DESIGNO o servidor Maurício Alexandre de Souza Junior, R.F. 750.517.5, para atuar como fiscal titular do contrato, e o senhor Genildo Luiz da Silva Júnior, R.F. 758.910.7, para atuar como seu substituto.

Arquivo (Número do documento SEI)

[091254880](#)

Documento: [091218165](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

00

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

serviços

Objeto da licitação

prestação de serviços de "coffee break".

Processo

6067.2023/0022915-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

04/10/2023

Texto do despacho

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO I - À vista dos elementos que instruem o processo administrativo nº 6067.2023/0022915-2, em especial a requisição de serviços (088774501), as manifestações da CGM/OUVI e CGM/CAF (088958253, 089398101, 089942981, 091084940 e 091089554), da SME (090362669) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (091141796), no exercício da competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 15.764/2013, com fundamento no art. 15, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação para prestação de serviços de "coffee break" relacionado ao evento "RENOUV- Rede Nacional de Ouvidorias", por meio da Ata de Registro de Preços nº 20/SME/2022 (088767733, 090271939 e 090272136), cuja detentora é a empresa "AMB PROMOCÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.-EPP", inscrita no CNPJ 08.472.572/0001-85, para 200 (duzentas) pessoas quanto ao Coffee Break - Tipo I para o dia 31/10/2023, com valor unitário de R\$ 17,49, no valor de R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais) para o dia e para 600 (seiscentas) pessoas